



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO N° 828/2016

Designa a Secretária Municipal de Saúde para assinar em contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exoneração da Sr.^a Sheila Ferreira Leal Espindula do cargo de Secretária Municipal de Saúde e a nomeação da servidora Sr.^a ANA ROSA MARIN SILVA no respectivo cargo, através do Decreto Individual de 18 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Saúde a assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão na Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL	CONTA N°
Eraldino Jann Tesch CPF: 416.079.457-20	Ana Rosa Marin Silva CPF: 090.898.047-73	62013-8
		624045-6
		624046-4
		624048-0
		226-0
		647057-5
		624047-2
		62044-8
		662040053-7
		624057-0
		624056-1
		225-1
		223-5
		26447-0
		25993-0
		624050-2
624056-1		
624057-0		
26479-8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 10.906.131/0001-96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo aos 19 dias do mês de julho do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal